



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – Cep 88.140-000 - Fone/fax (48) 3245-4300

DECRETO N° 6.390, de 17 de dezembro de 2018.

Nomeia a Diretora-Executiva Eleita do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santo Amaro da Imperatriz, e os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, eleitos e indicados, nos termos da legislação municipal, para o triênio 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas Leis Complementares n° 28/2004 e 96/2011, e considerando ainda o Termo de Homologação da Eleição da Diretora - Executiva do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do IPRESANTOAMARO para a gestão 2019/2021.

DECRETA :

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de Diretor - Executivo do IPRESANTOAMARO, em face de homologação das eleições ocorridas em 28/11/2018, o servidor efetivo Marlon Campos, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo e da matrícula funcional n° 2341.

Art. 2° Ficam nomeados para comporem o Conselho Administrativo:

I – na condição de membros eleitos os servidores efetivos:

- a) Volnei Vieira – Titular
- b) Lourdes Terezinha de Campos Kloppel – Suplente
- c) Ângela Maria Soares Bruggemann – Titular
- d) João Rômulo de Azevedo Philippi – Suplente

II – na condição de membros indicados os servidores efetivos:

- a) Amaurí Elói Machado - Titular
- b) Luciana de Oliveira - Suplente
- c) Alecsandra da Cunha- Titular
- d) Elacir Bernadete Ferreira - Suplente

Art. 3° Ficam nomeados para comporem o Conselho Fiscal:

I – na condição de membros eleitos os servidores efetivos:



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – Cep 88.140-000 - Fone/fax (48) 3245-4300

- a) Sérgio Lohn - Titular
- b) Elaine Cristina de Souza - Suplente

II – na condição de membros indicados os servidores efetivos:

- a) Johnny Saraiva - Titular
- b) Rodrigo Woitila Ferreira - Suplente
- c) Maria Cecília da Silva Abreu - Titular
- d) Ana Paula Kuhnen Martins - Suplente

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Parágrafo único. Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 96/2011, a posse dos membros da Diretoria Executiva deve ocorrer em 02/01/2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2018.

EDESIO JUSTEN
Prefeito Municipal